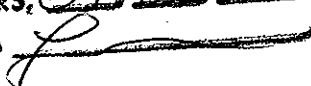




Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº 089/2015
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 03/02/2015
Responsável: 

PORTARIA Nº.089/2015.
De 03 de Fevereiro de 2015.

Determina a Mudança de Classe ao Servidor Municipal Rudimar Portela Ribeiro, com Fundamento Legal no art.14 a 17 da Lei Municipal nº 725/2011, de 11 de Agosto de 2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.


RESOLVE:

Art.1º- Conceder, como efetivamente concede mudança de Classe “B” para Classe “C” na matrícula 480, conforme requerimento protocolo sob nº 2190, de 07 de maio de 2014, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Publico Municipal a Srº Rudimar Portela Ribeiro, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenhando 027/2014 de 13 de Março de 2014, e a cinco anos de exercício na classe B, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011, de 11 de agosto de 2011.

Art.2º- A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido,passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, conforme previsão legal no art. 21 da Lei Municipal 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 25 de dezembro de 2014, por força do que determina o art.22, do Plano de classificação de cargos e funções do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra..

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de Fevereiro de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se